

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA****Aviso (extrato) n.º 20908/2023**

*Sumário:* Abertura de concurso interno de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho na carreira não revista de especialista de informática, grau 1, nível 2.

**Abertura de concurso interno de ingresso para provimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática, grau 1, Nível 2, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC)**

Nos termos do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna -se público que, por meu despacho de 12 de setembro de 2023, se encontra aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira (não revista) de Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, previsto no mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, aprovado para 2023, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente concurso.

1 — Funções e perfil pretendido: exercício de funções no Serviço de Informática da ESEnfC, nomeadamente na área de infraestruturas tecnológicas, cujas funções são as constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril. O especialista de informática irá desempenhar maioritariamente as seguintes funções:

Exercício de funções de conceção e aplicação nas áreas: Gestão e arquitetura de sistemas de informação, Infraestruturas tecnológicas e Engenharia de software;

Desenvolvimento de tarefas nas áreas de especialidade: Colaboração na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada;

Estudo do impacte dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática;

Participação no planeamento e no controlo de projetos informáticos;

Experiência comprovada em instituições de Ensino Superior.

Competências técnicas específicas:

Linguagem de programação PHP;

Tecnologias de scripting para a web (JavaScript, JQuery, AlpineJS, JSON) e Cascade Style Sheets (CSS);

Frameworks Laravel, Livewire, Bootstrap, Tailwind e Ionic;

Plataforma de gestão de conteúdos Wordpress;

Administração e gestão de sistemas de bases de dados MariaDB e MySQL;

Gestão de sistemas e de projetos;

Apoio à Administração e manutenção de sistemas e redes.

2 — Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Engenharia Informática, não sendo permitida a substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, no caso do grau de escolaridade ter sido obtido numa instituição estrangeira, o



mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação atual.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário previsto no ponto anterior, em suporte digital e enviadas exclusivamente para o endereço de correio eletrónico [rh\\_ei2023@esenfc.pt](mailto:rh_ei2023@esenfc.pt), não sendo aceites candidaturas apresentadas em papel.

4 — Prazo de candidaturas: O prazo para a apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, e tem início no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. A publicação integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica desta Escola bem como no site da Bolsa de Emprego Público.

18 de outubro de 2023. — O Presidente, *Prof. Doutor António Fernando Salgueiro Amaral*.

316970062